



# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





**RELATÓRIO ANUAL DE DADOS**  
**Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e**  
**Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

<b>Nome:</b>	<b>Milton Nunes Cruz</b>
<b>Órgão:</b>	<b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>
<b>Unidade da Federação:</b>	<b>Rio de Janeiro</b>
<b>Dados referentes ao EXERCÍCIO de:</b>	<b>2021</b>
<b>Observações:</b>	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

<b>Finalidade<sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A</b>	<b>Quantidade de vítimas atendidas<sup>2</sup></b>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	00
Trabalho em condições análogas a de escravo	01
Qualquer tipo de servidão	00
Adoção ilegal	00
Exploração sexual	00
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
<b>Observações:</b>	

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo			01				
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>				



3- COR/RAÇA<sup>3</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo				01		
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>				<b>01</b>		

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



#### 4- SEXO

<b>Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Ignorado/ Não informado</b>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo	01		
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual			
<b>TOTAL</b>	01		



5- IDENTIDADE DE GÊNERO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: <sup>7</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	01						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	01						

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

<sup>7</sup> Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>8</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	01					
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>	01					

<sup>8</sup> Utilizar no caso de criança.



7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós-Gradua do	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo			01					
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>			01					



8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	01					
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>	01					



9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo	01							
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								
<b>TOTAL</b>	01							



10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho						
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família		01				
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação						



#### 11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

<b>Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)</b>	<b>Interno</b>	<b>Internacional</b>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo	01	
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual		
<b>TOTAL</b>	01	







## 11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

### 11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA<sup>9</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	brasileira						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

<sup>9</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

**12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?**

- a. ( ) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);  
 b. ( x ) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;  
 c. ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders	x		100
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners	x		02
06	Spots de rádio			
07	Vídeos	x		02
08	Outros, especificar: toten _____ _____			01

**14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES**

	<b>Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO</b>	<b>Data/ Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Nº de participantes</b>
1	SEMANA DO CORAÇÃO AZUL	30/07/2021	AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM TERMINAL 2	PASSAGEIROS	04
2	ENCONTRO NO AEROPORTO DE GUARULHOS	19 E E 20/08/2021	AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS	ACNUR E POSTO AVANÇADOS RJ/SP/PA	12
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

**15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

**16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS**

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	WEB SÉRIE 2021:-A LUTA CONTINUA EPISÓDIO FINAL	29/07/2021	ASBRAD	coordenadores dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Coordenações Executivas,	<a href="https://youtu.be/JCstStj9T_Y">https://youtu.be/JCstStj9T_Y</a>
2					
3					
4					
5					

**17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	<b>Guardas ajudam mulher que estava há cerca de um mês Aeroporto Internacional Tom Jobim a retornar para casa no Pará</b>	INTERNET	refeitura.rio/cidade/guardas-ajudam-mulher-que-estava-ha-cerca-de-um-mes-aeroporto-internacional-tom-jobim-a-retornar-para-casa-no-para/
2	<b>Posto da Guarda Municipal em aeroporto recebe pessoas em situação vulnerável</b>	INTERNET	<a href="https://prefeitura.rio/cidade/posto-da-guarda-municipal-em-aeroporto-recebe-pessoas-em-situacao-vulneravel/">https://prefeitura.rio/cidade/posto-da-guarda-municipal-em-aeroporto-recebe-pessoas-em-situacao-vulneravel/</a>
3	Encontro no posto do migrante destaca experiência exitosa de Guarulhos	INTERNET	https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/encontro-no-posto-do-migrante-destaca-experiencia-exitosa-de-guarulhos
4	<b>Primeiro Encontro dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante</b>	INTERNET	http://www.rj.gov.br/secretaria/NoticiaDetalhe.aspx?id_noticia=16047&pl=primeiro-encontro-dos-postos-avan%C3%A7ados-de-atendimento-humanizado-ao-migrante-aCNUR
5	<b>ACNUR e parceiros fortalecem a proteção internacional de refugiados e migrantes em aeroportos brasileiros</b>	INTERNET	https://www.acnur.org/portugues/2021/08/27/acnur-e-parceiros-fortalecem-a-protecao-internacional-de-refugiados-e-migrantes-em-aerportos-brasileiros/
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

#### 18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	SEASDH -Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	DECRETO Nº 44.825 DE 04 DE JUNHO DE 2014
2		
3		
4		
5		
6		